



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 217/2025

Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do recurso da Consulta Popular FPE 2024/2025.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo a solicitação do Memorando Interno nº 072 de 21 de março de 2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **DESIGNA** as servidoras **SIMONE CHAGAS RODRIGUES** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 341-7/1, e **ENEIDA BILIBIO LEMANSKI** – Engenheira Agrônoma, Matrícula Funcional nº 172-4/1, como responsáveis pelo encaminhamento e a fiscalização do contrato referente ao recurso da Consulta Popular FPE 2024/2025 – Apoio à Agricultura Familiar – Adubação e Correção de Solo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração